



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA SEO Nº 52, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **RODRIGO DA SILVA FARIA** – matrícula 24867, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **RÉGIS HENRIQUE GONÇALVES** – matrícula 34928, no período de 07 a 21/06/2021, por motivos de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Junho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

#### **PORTARIA SEO Nº 53, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA VIANA** – matrícula 46530, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **JEFERSON ROMEU MONTEIRO** – matrícula 24955, no período de 07 a 21/06/2021, por motivos de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Junho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

#### **PORTARIA SEO Nº 54, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

**ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1 - Designar os servidores, efetivos e estáveis, abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética do Servidor Público da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, sendo:

I – Luiz Gustavo Campos Barbosa, Matrícula 34.787;

II – Deise Regina Mascarenhas Borges, Matrícula 32.632;

III – Vinicius Vanzella Rocco, Matrícula 33.776;

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS**

#### **PROCESSO Nº. 19.188/2021**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/21**

**DESPACHO: REVOGO** o presente processo, acolhendo a manifestação da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 25/06/2021

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PROCESSO Nº: 17.254/21**

#### **CARTA CONVITE Nº 01-I/21**

**D E S P A C H O:** Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e adjudico o item da Carta Convite nº. 01-I/21 a empresa a seguir: **EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com o valor de R\$ 43.792,08 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos);

G.P., aos 25/06/2021

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PROCESSO Nº. 31.596/21**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 7.367,08 (Sete mil trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos);

G.P., aos 24/06/2021

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PROCESSO Nº. 31.520/21**

#### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de moleiro, constante no presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, no valor total de R\$ 2.227,00 (Dois mil duzentos e vinte e sete reais);

G.P., aos 24/06/2021

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PROCESSO Nº. 31.610/21**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos constante do presente processo, a favor da empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor de R\$ 516,00 (Quinhentos e dezesseis reais);

G.P., aos 24/06/2021

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PROCESSO Nº. 31.648/21**

#### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emplacamento, constante no presente processo, a favor da firma: **TAKAO PLACAS MERCOSUL LTDA ME**, no valor total de R\$ 479,60 (Quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos);

G.P., aos 24/06/2021

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PROCESSO Nº. 31.612/21**

#### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de peças e acessórios automotivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 1.025,00 (Um mil e vinte e cinco reais);

G.P., aos 24/06/2021

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PROCESSO Nº. 31.629/21**

#### **PREGÃO ELETÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de baterias automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: **RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI**, no valor de R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais);

G.P., aos 24/06/2021

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 08/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de tendas e lona tipo circo, para atender aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial de Eventos da Cidade, da Secretaria de Turismo e Cultura, da Prefeitura Municipal e atendimento às comunidades, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 13.07.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 148/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de kits netbooks para alunos, notebooks do Professor e dispositivo móvel (gabinete/armário) de armazenamento e carga de bateria para equipar as Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Taubaté, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 13.07.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 04/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de painel de LED, para atender aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial de Eventos da Cidade, da Secretaria de Turismo e Cultura, da Prefeitura Municipal e atendimento às comunidades, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 13.07.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 121/21 - Edital I, que cuida da aquisição de desinfetante de alto nível, dióxido de cloro (ClO2) e fita teste para desinfetante de alto nível, com encerramento dia 13.07.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 25.06.2021.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR** – Prefeito Municipal.

#### **NOTIFICAÇÃO**

Ilmo (a) Sr (a)

#### **BRASIL MEDCORP LTDA EPP.**

Rua Miguel José Gimenes, 453 - Jardim Portobello

Sorocaba/SP - CEP: 18103-750

Referência Processo nº 15.357/2017.

Edital do Pregão nº 23/16

Notificamos a empresa **BRASIL MEDCORP LTDA EPP**, na pessoa do seu representante legal, para que proceda ao recolhimento das penalidades de advertência e multa, na forma prevista no(s) item(s) 9.1.2, do Edital Licitatório do Pregão Presencial nº 23/16, no valor de R\$ 342,51 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), proveniente do não cumprimento da obrigação celebrada no contrato objeto do presente processo.

Divisão de Controle de Arrecadação, 25 de junho de 2021.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL****DE CONTRATO DE PERMISSÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** DIOGO PERES **PROCESSO:** 30.208/2021 **ASSINATURA:** 24/06/2021 **OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08/07/16 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 05/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 15.161/16 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL nº. 4.925/2014.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0570/2019****SUPRESSÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 18.220/20 PARTE INTEGRANTE DO 5.784/19 **ASSINATURA:** 24/06/2021 **OBJETO:** SUPRIMIR EM 0,7413324640428484% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 02/08/2019 **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 283.255,72 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/19 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA “B” § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

**LEI Nº 5638, DE 25 DE JUNHO DE 2021****Autoria: Prefeito Municipal**

Denomina Rua Hélio Morotti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Hélio Morotti, atual Rua 2, localizada no Loteamento Parque Dom Pedro I, no Bairro São Gonçalo, com início na Avenida Magdalena Querido Guisard e término na Avenida Nivaldo Bonafé Fortes, do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Hélio Morotti

Esportista

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de junho de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR****Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de junho de 2021.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR****Secretário de Governo e Relações Institucionais****PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR****Diretor do Departamento Técnico Legislativo****LEI Nº 5638/2021****Autoria: Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA

HÉLIO MOROTTI

Hélio Morotti, Helinho como era conhecido, nasceu no Município de Itanhandú-MG.

Hélio foi jogador do Esporte Clube Taubaté na década de 1960, onde também exerceu funções na Diretoria do clube, principalmente voltado ao trabalho com as categorias de base, sendo conselheiro do clube.

Destacou-se no futebol amador da cidade de Taubaté, sendo campeão com a equipe River na temporada de 1967, na decisão de campeonato mais marcante da história do futebol da cidade, quando o jogo diante do time da Mecânica Pesada teve 190 (cento e noventa) minutos de duração, no Estádio do Joazeirão.

Ainda no futebol amador, atuou por outras equipes da cidade, sendo um dos fundadores do Esporte Clube Vila São José, clube do qual foi um dos maiores artilheiros da história.

Na política, foi candidato ao cargo de Vereador em Taubaté, porém faltaram votos para se eleger.

Hélio faleceu no dia 1º de junho de 2020.

**LEI Nº 5639, DE 25 DE JUNHO DE 2021****Autoria: Vereador Paulo Miranda**

Denomina vias públicas do Loteamento Residencial Vale dos Cristais (Condomínios Ágata e Jade), localizado no Bairro Itaim, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina vias públicas do loteamento Residencial Vale dos Cristais (Condomínios Ágata e Jade), localizado no Bairro Itaim, neste Município.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Ametista a atual Rua 7, localizada no Loteamento Residencial denominado Vale dos Cristais (Condomínios Ágata e Jade), localizado no Bairro Itaim, com início na Rua 4 e término nos limites do Condomínio Ágata, do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Ametista

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Dr. Ivan Leite Pinto Garcia a atual Rua 12, localizada no Loteamento Residencial denominado Vale dos Cristais (Condomínios Ágata e Jade), localizado no Bairro Itaim, com início na Rua 18 e término na Rua 13 do Condomínio Jade, do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Dr. Ivan Leite Pinto Garcia

Art. 4º Passa a denominar-se Rua Henrique José Pereira a atual Rua 13, localizada no Loteamento denominado Vale dos Cristais (Condomínios Ágata e Jade), localizado no Bairro Itaim, com início na Rua 12 e término na Rua 17 do Condomínio Jade, do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Henrique José Pereira

Art. 5º Passa a denominar-se Rua Luiz Francisco dos Santos a atual Rua 14, localizada no Loteamento denominado Vale dos Cristais (Condomínios Ágata e Jade), localizado no Bairro Itaim, com início na Rua 18 e término na Rua 13 do Condomínio Jade, do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Luiz Francisco dos Santos

Art. 6º Passa a denominar-se Rua Maria Dulcelina Pereira a atual Rua 15, localizada no Loteamento denominado Vale dos Cristais (Condomínios Ágata e Jade), localizado no Bairro Itaim, com início na Rua 18 e término na Rua 13 do Condomínio Jade, do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Maria Dulcelina Pereira

Art. 7º As biografias integrantes do anexo único ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de junho de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR****Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de junho de 2021.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR****Secretário de Governo e Relações Institucionais****PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR****Diretor do Departamento Técnico Legislativo****LEI Nº 5639/2021****Autoria: Vereador Paulo Miranda**

ANEXO ÚNICO

AMETISTA

Com nome de origem grega, amethystos, que significa “não intoxicar”, a Ametista é considerada um dos melhores cristais para a libertação de vícios.

De acordo com a mitologia grega, Ametista é o nome que refere-se a uma ninfa que foi transformada em um cristal transparente pela deusa da castidade para ser protegida do assédio de Dionísio, deus do vinho. Este, no entanto, não tendo o que fazer, mergulhou o cristal no vinho, o que lhe conferiu tal coloração violeta.

Na Idade Média, a pedra era utilizada na fabricação de talismãs e amuletos mágicos para a proteção da castidade e sobriedade. Também era sinônimo de riqueza, sendo utilizada para fabricar anéis, coroas e cetros.

A ametista é a pedra mais cobiçada entre os quartzos, e sua cor varia entre roxo ao violeta. Desde que grandes depósitos da popular pedra roxa foram encontrados no Brasil no século 19, o país se tornou um grande exportador mundial.

**DR. IVAN LEITE PINTO GARCIA**

Ivan Leite Pinto Garcia nasceu em Valença, estado do Rio de Janeiro, em 11 de outubro de 1944. Filho de Euríbiades Ferreira Garcia, dentista, e de Ruth Leite Pinto Garcia, professora e diretora de escola.

Era o terceiro filho de sete irmãos homens, que sempre foram muito unidos. Torcedor ferrenho do América do Rio de Janeiro, assim como o pai e mais três irmãos, e os outros torcedores do Fluminense, o que sempre era motivo de uma rivalidade alegre entre eles.

Foi para o Rio de Janeiro estudar Engenharia Mecânica na Universidade Federal da Guanabara (hoje UERJ), e formou-se em 1969.

Nessa época conheceu sua primeira esposa, Dalva, com quem teve três filhos: Renato, engenheiro, Rodrigo, advogado e contador e Rachel, dentista, que lhe deram 7 lindos netos (Enzo, Breno, Vítor, Lívia, Pedro, e os gêmeos Anabela e Tomás).

No início da carreira trabalhou no Departamento de Transportes do Governo Federal por quatro anos.

O sonho do engenheiro mecânico era “fazer” carros, então, no auge da expansão da indústria automobilística no país nos anos 70, mudou-se para Taubaté e começou a trabalhar na Ford e recebeu a missão de modernizar a fábrica de Taubaté.

Conheceu sua segunda esposa, Isabel, com quem conviveu e amou por mais de trinta anos até sua morte. Não tiveram filhos, mas tiveram uma vida de amor e cumplicidade. Sempre muito companheiros. Dizia que era o amor da sua vida.

Após uma carreira de 35 anos bem sucedida aposentou-se em 2000; fez seu sabático, e resolveu voltar a estudar aos 59 anos. Passou no vestibular em Direito na Universidade de Taubaté, formando-se em 2008 e no último ano já tinha sido aprovado de primeira na OAB. Na sequência fez especialização em Direito Tributário.

Seu propósito de vida sempre foi de ajudar, como pudesse, quem precisasse e assim como advogado pode ser mais pleno em seu propósito; vindo a advogar por 10 anos.

Havia mudado para Tremembé há pouco tempo, mas seu trabalho era aqui na cidade de Taubaté onde viveu por mais de 47 anos.

Sempre amou a natureza e sua maior alegria era reunir a família e amigos para curtir o churrasco que ele amava preparar, mas não podia faltar o arroz branco e a farofa com milho para acompanhar. Além disso sua paixão era jogar futebol com amigos, torcer pelas corridas de Fórmula 1 e jogos de tênis. Qualquer evento esportivo tinha sua torcida.

Gostava de conversar sobre as viagens que tinha feito para lugares como Grécia, Egito, México, Hungria, EUA, Itália, praias do Nordeste e região Sul do Brasil. Adorava visitar seu sítio para ver a passareda livre

e viajar para passar uns dias com os filhos e netos que moram longe, e sempre com sua “jabiraca”, sua pick-up do coração que não trocava por nada.

Era um homem de muito bom humor, de uma risada gostosa, sempre disposto a ajudar. Tinha empatia por quem o procurava, muito generoso, amoroso com todos e de uma inteligência ímpar, uma habilidade de conciliador invejável, mas acima de tudo sempre ético e honesto.

Estava pleno, realizado como profissional e feliz com a família que tinha construído quando em setembro de 2019, infelizmente, descobriu um tumor cerebral maligno que o vitimou em seis meses, apesar de ter lutado muito pela vida.

Faleceu em março de 2020, aos 75 anos, no hospital Regional em Taubaté, cercado de muito amor e carinho. Deixou muita saudade e lindo exemplo de vida!

**HENRIQUE JOSÉ PEREIRA**

“1º Ten PM HENRIQUE JOSÉ PEREIRA” da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Henrique José Pereira nasceu em 15 de julho de 1931 em São Luiz do Paraitinga/SP, filho de Anselmo José Pereira Netto e Maria Julia Pião. Casou-se com Maria de Lourdes Pereira com quem teve 10 filhos.

Ingressou nas fileiras da Força Pública do Estado de São Paulo - atual Polícia Militar - em 08 de abril de 1951, na graduação de Soldado. Foi promovido a Cabo em 30 de junho de 1954 mediante aprovação em concurso interno continuando classificado no 5º Batalhão de Caçadores e, posteriormente, por merecimento, promovido a 3º Sargento em 15 de dezembro de 1958 sendo transferido para o 2º Batalhão de Caçadores na capital de São Paulo. Em 23 de janeiro de 1959 foi transferido para o B.G. “Batalhão General” situado na capital de São Paulo.

Em 25 de novembro de 1960 retornou ao efetivo do 5º Batalhão de Caçadores onde permaneceu por mais 19 anos até a data da sua inatividade em 28 de julho de 1979, hoje 5º Batalhão de Polícia Militar do interior do estado de São Paulo, localizado na Avenida Independência, nº 247 – Independência – Taubaté/São Paulo.

Participou de inúmeras ocorrências neste município de Taubaté, destacando-se entre elas o incêndio na Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté em 14 de agosto de 1961, que vitimou 43 detentos que perderam suas vidas carbonizados após uma rebelião.

Foi transferido para a reserva da Polícia Militar do estado de São Paulo em 28 de julho de 1979 com a patente de 1º Ten PM.

Pessoa e morador muito querido e íntegro, deixou 10 filhos, 26 netos e 40 bisnetos, todos eles moradores de Taubaté. Cidadão taubateano que muito contribuiu para o progresso do nosso município, faleceu aos 23 dias do mês de novembro de 2004 com 73 anos de idade.

**LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS**

Luiz Francisco dos Santos, nascido em 11 de fevereiro de 1951, em Taubaté. Muito conhecido como Luizinho da Vila São José, sendo uns dos fundadores do Esporte Clube do bairro.

Foi casado por 40 anos com Sônia Maria e dessa união tiveram três filhos: Luiz Felipe, Fabricio e Bruno e três netos: Gabriela, João Felipe e Cecília.

Em sua trajetória profissional teve várias experiências: foi bancário, propagandista de laboratório farmacêutico, mas sua grande paixão se deu em meados de 1984, quando se tornou empresário na área de produtos médicos, onde ofereceu serviços à população na Empresa Medic Hospitalar.

Contribuiu significativamente para a economia taubateana, pois gerou empregos na cidade, além de auxiliar na reabilitação e assistência de muitas famílias que precisaram de produtos relacionados à área da saúde.

Sua especialidade era o atendimento aos clientes, pois o realizava com excelência e carisma, e essas qualidades resultaram em diversas relações de amizade, que contribuíram para que os negócios prosperassem.

Deixou como legado que derrotas e desafios existirão e que estes são necessários para o crescimento pessoal e profissional. Proporcionou a sua família uma vida simples, porém com riqueza em educação, princípios e valores.

Foi uma lição de vida ao enfrentar os obstáculos com dignidade e sempre pregou que a união da família era fundamental para que todos os desafios fossem superados.

Luiz Francisco faleceu no dia 26 de maio de 2020 aos 69 anos, vítima de câncer.

**MARIA DULCELINA PEREIRA**

Nascida na cidade de Campanha/MG, em 12 de dezembro de 1946, vindo ainda pequena para a cidade de Taubaté com sua família, para onde seu pai veio trabalhar nas indústrias.

A Sra. Dulcelina (como era conhecida) cresceu residindo na Vila Edmundo e na chamada Vila CTI.

Casou-se com José Carlos Pereira (in memorian), e desta união nasceram quatro filhos, Ana Patrícia, Ana Flavia, Alessandra e José Carlos. E era avó de cinco netos.

Foi colaboradora na antiga fábrica de juta – FITEJUTA.

Muito religiosa, católica fervorosa, era membro da Igreja no bairro da Estiva, bairro em que foi residir após contrair núpcias. Foi presidente da comissão para a construção da Igreja Santa Isabel no bairro da Estiva.

Como religiosa tornou-se Ministra da Eucaristia e levava a comunhão aos enfermos da cidade de Taubaté.

Como se não bastasse, realizava ações junto às pessoas mais carentes, não só no bairro da Estiva onde residia, como por toda a cidade.

Por sua proximidade com os padres e como coordenadora na Igreja Santa Isabel, acolhia os internos do seminário Diocesano, sendo madrinha de diversos padres quando de suas ordenações.

Maria Dulcelina Pereira faleceu no dia 28 de dezembro de 2008 aos 62 anos.

#### **LEI Nº 5640 , DE 25 DE JUNHO DE 2021**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 103.850,60 e de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 896.915,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 103.850,60 (Cento e três mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos) ao Orçamento do Município (Lei Orçamentária nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 896.915,00 (Oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e quinze reais) ao Orçamento do Município (Lei Orçamentária nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O recurso para cobertura dos créditos de que trata esta Lei será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias decorrentes das emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo III a esta Lei.

Art. 4º Em decorrência das indicações das novas despesas substitutas de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, e, a fim de atender à exigência do § 3º do art. 9º da Lei nº 5.610, de 2020, fica alterado o Quadro XIII da referida Lei, conforme anexo IV.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de junho de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**MARCO ANTONIO CAMPOS**

**Secretário de Administração e Finanças**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de junho de 2021.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**Diretor do Departamento Técnico Legislativo**

#### **LEI Nº 5640 /2021**

**Autoria: Prefeito Municipal**

#### **ANEXO I**

ANEXO I							CRÉDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	UNIDADE	SEC.D	SEC.D	CAT.	GRUPO	MOD.	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		R\$
19.00	19.01	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS					
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2359						GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	7.269,00
25.00	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2125						GESTAO DE BENEFICIOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	36.345,00

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
26.00	26.01	SECRETARIA DE OBRAS						
26.00	26.01	SECRETARIA DE OBRAS						
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333						CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	18.172,00
27.00	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
27.00	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5001						CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2340						GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
20					08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.634,60
20.605							ABASTECIMENTO	
20.605	6001						AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	
20.605	6001.2335						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	2.085,00
28.00	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
28.00	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
06							SEGURANCA PUBLICA	
06.122							ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8002						SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	
06.122	8002.2279						MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	36.345,00
TOTAL GERAL								103.850,60

## ANEXO II

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ANEXO II								CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
18.00	18.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						
18.00	18.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	41.239,00
20.00	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
20.00	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108						FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	5.000,00
20.00	20.02	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
20.00	20.02	FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE						
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362						FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	112.481,00
22.00	22.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO						
22.00	22.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO						
22							INDUSTRIA	
22.661							PROMOCAO INDUSTRIAL	
22.661	6007						GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
22.661	6007.2363						DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	14.538,00

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAÚDE								
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001	4				ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		4	4			DESpesas DE CAPITAL		
		4	4	90		INVESTIMENTOS		
		4	4		08	APLICACOES DIRETAS		
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	8.986,00	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305	3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3	3			DESpesas CORRENTES		
		3	3	50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		08	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
		3	3	90		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	29.075,00	
		4			08	APLICACOES DIRETAS		
		4	4			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	271.619,00	
		4	4			DESpesas DE CAPITAL		
		4	4	90		INVESTIMENTOS		
		4	4		08	APLICACOES DIRETAS		
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	266.446,00	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA		
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304	1012.2306	3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E		
		3	3			DESpesas CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		08	APLICACOES DIRETAS		
		4				EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	29.137,00	
		4	4			DESpesas DE CAPITAL		
		4	4	90		INVESTIMENTOS		
		4	4		08	APLICACOES DIRETAS		
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00	
ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
UNIDADE : 25.03 FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243	4001.2128	3				APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL		
		3	3			DESpesas CORRENTES		
		3	3	50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		08	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	21.807,00	
ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO		
08.241	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.241	4002.2139	3				APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO		
		3	3			DESpesas CORRENTES		
		3	3	50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		08	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	14.538,00	
ORGÃO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS								
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		
15.122	5010.2329	3				GESTAO DE OBRAS PUBLICAS		
		3	3			DESpesas CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		08	APLICACOES DIRETAS		
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	17.710,00	
ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5008					SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		
15.452	5008.2182	3				ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC		
		3	3			DESpesas CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		08	APLICACOES DIRETAS		
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	14.538,00	
20						AGRICULTURA		
20.605						ABASTECIMENTO		
20.605	6001					AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		
20.605	6001.2335	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3	3			DESpesas CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		08	APLICACOES DIRETAS		
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.634,00	
ORGÃO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
13						CULTURA		
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		
13.391	3003					MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA		
13.391	3003.2094	3				FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRES		
		3	3			DESpesas CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3		08	APLICACOES DIRETAS		
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	18.172,00	
13.392						DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002.2089					FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI		

			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		10.000,00
ORGÃO :	33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
UNIDADE :	33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
15						URBANISMO			
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO			
15.452	8001.2347					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		7.995,00	
TOTAL GERAL								896.915,00	

## ANEXO III

ANEXO III							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO :	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
UNIDADE :	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
27						DESPORTO E LAZER			
27.812						DESPORTO COMUNITARIO			
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
27.812	3007.1028					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAEST			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-138.288,00	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-68.390,00	
ORGÃO :	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE :	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO			
08.241	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS			
08.241	4002.2139					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-3.634,60	
ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1010					ATENCAO BASICA			
10.301	1010.1002					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-75.659,00	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-101.766,00	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H			
10.302	1011.1004					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-177.487,00	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-94.497,00	
ORGÃO :	26.00	SECRETARIA DE OBRAS							
UNIDADE :	26.01	SECRETARIA DE OBRAS							
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
17						SANEAMENTO			
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO			
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES			
17.512	5006.1114					CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-10.903,00	
ORGÃO :	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
UNIDADE :	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
15.122	5010.2315	4	4	90	08	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
						APLICACOES DIRETAS	
15.452						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-14.599,00
15.452	5002					SERVICOS URBANOS	
15.452	5002.2171					CIDADE BONITA	
		3	3	90	08	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.902,00
		4	4	90	08	DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4			APLICACOES DIRETAS	
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-98.129,00
ORGAO :	28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL					
UNIDADE :	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL					
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.122						ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8002					SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	
06.122	8002.2279	4	4	90	08	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
						INVESTIMENTOS	
						APLICACOES DIRETAS	
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-36.345,00
ORGAO :	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE :	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2089	3	3	90	08	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-14.538,00
13.392	3002.2090	3	3	90	08	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-36.345,00
13						CULTURA	
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
13.391	3003					MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	
13.391	3003.2094	3	3	90	08	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRES	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-7.269,00
ORGAO :	31.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE :	31.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
18.541	6006.2225	3	3	90	08	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-2.085,00
ORGAO :	33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE :	33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO	
15.452	8001.2347	3	3	90	08	GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-109.929,00
TOTAL GERAL							-1.000.765,60

## LEI Nº 5640 /2021

Autoria: Prefeito Municipal

Anexo IV

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE RS	VALOR OUTROS RS	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
113.2	Aquisição de 30 pistolas calibre 380.	28.01.00	8002	2279	Investimentos		109.035,00	Boanerge
113.2	Aquisição de munição calibre 380.	28.01.00	8002	2279	Outras despesas correntes		36.345,00	Boanerge
113.7	Adquirir materiais permanentes para a Secretaria de Serviços Públicos.	27.01.00	5010	2315	Investimentos		7.269,00	Boanerge
113.7	Adquirir materiais permanentes para o Departamento Técnico Legislativo.	19.01.00	7001	2359	Investimentos		7.269,00	Boanerge

113.10	Custeio das atividades da entidade ADV Vale Taubaté.	25.04.00	4002	2146	Outras despesas correntes		10.000,00	Boanerge
113.11	Adquirir equipamentos para atender às necessidades do Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	148.411,00		Boanerge
115.14	Aquisição de fantasias para os atores que interpretam os personagens do Sítio do Pica Pau Amarelo.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		8.370,00	João Henrique Dentinho
115.14	Aquisição de caixa d'água e filtro na área externa do Sítio do Pica Pau Amarelo.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		1.630,00	João Henrique Dentinho
115.14	Reforçar a dotação para custeio de despesas com aquisição de tintas para pintura das quadras de esportes de Taubaté.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		5.000,00	João Henrique Dentinho
115.15	Reforçar a dotação para custeio de material de consumo da FAC - Fábrica de artefatos de concreto, usina e asfalto da Prefeitura Municipal de Taubaté.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		14.076,00	João Henrique Dentinho
116.12	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade MMA, categoria masculino e feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		29.253,00	Vivi da Rádio
116.13	INDICAÇÃO SUPRIMIDA						-	Vivi da Rádio
116.14	INDICAÇÃO SUPRIMIDA						-	Vivi da Rádio
116.15	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.088,00		Vivi da Rádio
116.16	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.088,00		Vivi da Rádio
116.22	Promover eventos culturais com atividades ligadas ao artesanato.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		10.000,00	Vivi da Rádio
117.10	Apoiar a entidade filantrópica Serviço de Proteção à Criança, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o custeio das atividades do Banco de Leite Humano mantido por essa entidade.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		7.269,00	Orestes Vanone
117.11	Apoiar a entidade filantrópica APAE, através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FUMCAD), para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		7.269,00	Orestes Vanone
117.11	Apoiar a entidade Casa São Francisco de Idosos de Taubaté, para custeio de suas atividades.	25.04.00	4002	2139	Outras despesas correntes		14.538,00	Orestes Vanone
117.12	Apoiar a entidade filantrópica Casa Irmãos de Francisco, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, para custeio de suas atividades.	25.03.00	4001	2128	Outras despesas correntes		7.269,00	Orestes Vanone
117.12	Adquirir próteses dentárias.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	14.538,00		Orestes Vanone
118.6	Reforçar a dotação orçamentária para a contratação de empresa de prestação de serviços clínico veterinário.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	18.172,00		Rodson Lima Bobi
119.5	Adquirir uma ambulância.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	7.269,00		Gorete
119.17	Adquirir caçamba para a Secretaria de Serviços Públicos.	27.01.00	5001	2340	Investimentos		3.634,60	Gorete
119.26	Adquirir uma ambulância.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	29.076,00		Gorete
119.33	Adquirir uma ambulância.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	72.690,00		Gorete
120.8	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade Futebol masculino de campo, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		29.076,00	Diego Fonseca
121.16	Adquirir materiais e insumos para o Departamento de Mobilidade Urbana.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		4.361,00	Neneca Luiz Henrique
121.24	Adquirir equipamentos para melhorias no Consultório Odontológico do Madre Cecília.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	43.614,00		Neneca Luiz Henrique
122.9	Reforçar a dotação para aquisição de massa asfáltica.	26.01.00	5003	2333	Outras despesas correntes		10.903,00	Bilili de Angelis
122.13	Reforçar a dotação para aquisição de massa asfáltica.	26.01.00	5003	2333	Outras despesas correntes		7.269,00	Bilili de Angelis
122.13	Reforçar a dotação para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade MMA, categoria masculino e feminino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		7.269,00	Bilili de Angelis
122.25	Suplementação de verba para o combate à pandemia do novo COVID-19.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	75.659,00		Bilili de Angelis
123.8	Reforçar a dotação para aquisição de instrumentação cirúrgica para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	18.172,00		Douglas Carbonne
123.9	Reforçar a dotação para aquisição de instrumentação cirúrgica para o Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	21.807,00		Douglas Carbonne
123.19	Instalação de um Parcão dentro do Centro de Controle de Zoonoses.	27.01.00	5002	1037	Investimentos		21.237,00	Douglas Carbonne
123.20	Adquirir um soprador de folhas para o Mercatau.	27.01.00	6001	2335	Investimentos		2.085,00	Douglas Carbonne
123.24	Locação de um veículo para o velório municipal.	27.01.00	5008	2182	Outras despesas correntes		14.538,00	Douglas Carbonne
123.37	Revitalizar o espaço expositivo "Francisco Leopoldo e Silva" da Pinacoteca Municipal.	30.01.00	3003	2094	Outras despesas correntes		10.903,00	Douglas Carbonne
124.4	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Gabinete do Prefeito.	18.01.00	7001	2234	Investimentos		21.807,00	Adaudo da Farmácia
125.23	Adquirir material permanente para Vigilância Epidemiológica.	24.02.00	1012	2306	Investimentos	10.000,00		Graça
125.23	Adquirir material permanente para Qualist.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	4.538,00		Graça
125.24	Adquirir material permanente para Qualist.	24.02.00	1010	2001	Investimentos	5.538,00		Graça
125.24	Adquirir material permanente para Centro de Especialidades Odontológicas.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	9.000,00		Graça
125.40	Adquirir material de sinalização viária horizontal.	33.01.00	8001	2347	Outras despesas correntes		3.634,00	Graça
125.40	Adquirir tintas para manutenção de playgrounds para a FAC - Fábrica de Artefatos de Cimento.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		3.634,00	Graça
125.40	Reforçar a dotação para reforma do espaço do Mercatau.	27.01.00	6001	2335	Outras despesas correntes		3.634,00	Graça
126.27	Aquisição de material permanente para o Gabinete do Prefeito.	18.01.00	7001	2234	Investimentos		3.134,00	Rodrigo Luis Digão
126.28	Aquisição de material permanente para o Gabinete do Prefeito.	18.01.00	7001	2234	Investimentos		3.134,00	Rodrigo Luis Digão
126.29	Aquisição de material permanente para o Gabinete do Prefeito.	18.01.00	7001	2234	Investimentos		6.469,00	Rodrigo Luis Digão



126.30	Aquisição de material permanente para o Gabinete do Prefeito.	18.01.00	7001	2234	Investimentos		3.561,00	Rodrigo Luis Digão
126.31	Aquisição de material permanente para o Gabinete do Prefeito.	18.01.00	7001	2234	Investimentos		3.134,00	Rodrigo Luis Digão
126.33	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.090,00		Rodrigo Luis Digão
127.23	Reforçar a dotação para despesas de funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	10.965,00		Alexandre Villela
127.23	Reforçar a dotação para prestação de serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	7.207,00		Alexandre Villela
127.24	Reforçar a dotação para prestação de serviço/OS - Hospital Municipal de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	21.868,00		Alexandre Villela
128.14	Reforçar a dotação para dispensação de órteses e meios auxiliares de locomoção.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	87.228,00		João Vidal
129.2	Compra das duas doses de vacina contra Covid-19 e insumos para vacinação destinada aos professores da rede municipal e universidade de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	79.959,00		Loreny
129.2	Reforçar dotação para compra de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.	25.01.00	4002	2125	Outras despesas correntes		36.345,00	Loreny
129.2	Reforçar dotação para Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação investir em ações voltadas a recuperação do comércio do município.	22.01.00	6007	2363	Outras despesas correntes		14.538,00	Loreny
129.2	Reforçar dotação para concessão de Bolsa FADAT para a modalidade futebol masculino de campo, categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		14.538,00	Loreny
129.9	Digitalização do acervo do museu.	30.01.00	3003	2094	Outras despesas correntes		14.538,00	Loreny
129.12	Compra das duas doses de vacina contra Covid-19 e insumos para vacinação destinada aos professores da rede municipal e universidade de Taubaté.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	2.969,00		Loreny
130.5	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade handebol masculino adulto e categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		18.172,00	Guará Filho
130.6	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade futsal masculino adulto e categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		6.269,00	Guará Filho
130.7	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade futsal masculino adulto e categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		12.539,00	Guará Filho
130.8	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade futsal masculino adulto e categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		6.269,00	Guará Filho
130.21	Reforçar a dotação para concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade handebol masculino adulto e categoria de base.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		18.172,00	Guará Filho

**LEI Nº 5641 , DE 25 DE JUNHO DE 2021****Autoria: Prefeito Municipal**

Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 5.617, de 17 de março de 2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 5.617, de 17 de março de 2021, passa ter a seguinte redação:

“Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado à abertura de créditos adicionais especiais, para fins de cumprimento do art. 8º da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, podendo ser suplementado em caso de necessidade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de junho de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**MARIO CELSO PELOGGIA**

**Secretário de Saúde**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de junho de 2021.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**Diretor do Departamento Técnico Legislativo**

**DECRETO Nº 15.042 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Junho de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior

Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos

Resp. pelo Exp. Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Junho de 2021.

Adriano Viterbo Souza da Silva Junior

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate						CONAM
DECRETO No. 15042, de 11/06/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ORGÃO :	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE :	25.03	FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243	4001.2128					APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00	
TOTAL GERAL							10.000,00	

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Taubate									
DECRETO No. 15042, de 11/06/2021 CREDITO SUPLEMENTAR									
							Pagina 2		
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	: 25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE	: 25.03	FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243	4001.2128					APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-10.000,00	
TOTAL GERAL								-10.000,00	

**DECRETO Nº 15.043 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 777.000,00 (Setecentos e setenta e sete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos

que integram o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Junho de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior

Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos

Resp. pelo Exp. Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Junho de 2021.

Adriano Viterbo Souza da Silva Junior

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Taubate									
DECRETO No. 15043, de 11/06/2021 CREDITO SUPLEMENTAR									
							Pagina 1		
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	: 18.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE	: 18.02	FUNDO ESP.DE MANUT.DO CORPO DE BOMBEIROS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	APLIC.					
06						SEGURANCA PUBLICA			
06.181						POLICIAMENTO			
06.181	8003					APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS			
06.181	8003.2268					COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOM			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES		140.000,00	
ORGAO	: 23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
UNIDADE	: 23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.122	7001.2311					GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		55.000,00	
ORGAO	: 25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE	: 25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS			
08.244	4002.2125					GESTAO DE BENEFICIOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		410.000,00	
ORGAO	: 25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE	: 25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS			
08.244	4002.2326					ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		2.000,00	

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE DE APLIC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
25.00	25.06	SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL						
25.06		FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS						
12							EDUCAÇÃO	
12.363							ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2005						BOLSAS DE ESTUDO	
12.363	2005.2320		3				CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR	
							DESPESAS CORRENTES	
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate								CONAM
DECRETO No. 15043, de 11/06/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
								Pagina 2
			3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3			APLICACOES DIRETAS	
			4				TESOURO	50.000,00
			4	5			DESPESAS DE CAPITAL	
			4	5	90	01	INVERSOES FINANCEIRAS	
12.364							APLICACOES DIRETAS	
12.364	2005						TESOURO	8.000,00
12.364	2005.2072						ENSINO SUPERIOR	
			4				BOLSAS DE ESTUDO	
			4	5			CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	
			4	5	90	01	DESPESAS DE CAPITAL	
			4	5			INVERSOES FINANCEIRAS	
			4	5	90	01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	110.000,00
TOTAL GERAL								777.000,00
32.00	32.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
32.01		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
03							ESSENCIAL A JUSTICA	
03.092							REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
03.092	7003						ADVOCACIA PUBLICA	
03.092	7003.2357						ADIANTAMENTOS DE DESPESA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3			APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	2.000,00
TOTAL GERAL								777.000,00
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate								CONAM
DECRETO No. 15043, de 11/06/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
								Pagina 3
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)								CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
18.00	18.02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						
18.02		FUNDO ESP. DE MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS						
06							SEGURANCA PUBLICA	
06.181							POLICIAMENTO	
06.181	8003						APOIO DEF. NAC. A SEG. PUBL. E AO COMB. SINIS	
06.181	8003.2268						COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOM	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4	90	91	INVESTIMENTOS	
			4	4			APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	-140.000,00
25.00	25.01	SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL						
25.01		SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL						
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2136						ATENDIMENTO EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3			APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	-410.000,00
08.244	4007						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS	
08.244	4007.2152						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3			APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	-2.000,00
25.00	25.06	SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL						
25.06		FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS						
12							EDUCAÇÃO	
12.364							ENSINO SUPERIOR	
12.364	2005						BOLSAS DE ESTUDO	
12.364	2005.2072						CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3			APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	-168.000,00
27.00	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
27.01		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5001					CIDADE LIMPA		
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-55.000,00	
ORGAO :	32.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
UNIDADE :	32.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
03						ESSENCIAL A JUSTICA		
03.092						REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
03.092	7003					ADVOCACIA PUBLICA		
03.092	7003.2263					MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS		
		3				DESPEAS CORRENTES		
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate							CONAM	
DECRETO No. 15043, de 11/06/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 4	
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-2.000,00	
TOTAL GERAL							-777.000,00	

**DECRETO Nº 15050, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

Altera e acrescenta dispositivo ao Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 23.027/2015

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto, aprovado em reunião plenária de 20/05/2021, do referido Conselho.

**Art. 2º** Fica acrescido ao art. 7º do Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo de Assistência, homologado pelo Decreto nº 13.813, de 20 de maio de 2016, um parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 7º...

**Parágrafo único.** Excepcionalmente fica prorrogado o mandato dos membros previsto no caput, mediante justificativa em decorrência de crise sanitária, por Portaria a ser expedida pela Secretaria de Esportes e Lazer.”

**Art. 3º** O Anexo 1 do Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo de Assistência, homologado pelo Decreto nº 13.813, de 20 de maio de 2016, fica alterado em conformidade com o Anexo constante deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de junho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI**

**SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de junho de 2021.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

**ANEXO 1 – DECRETO Nº 15050/2021**

TABELA DE VALORES DE BOLSA AUXÍLIO APROVADA PELO CONSELHO DIRETOR DO FADAT						
Atualizada em Maio de 2021						
ATLETAS E NÍVEL TÉCNICO PARA EFEITO DE BOLSA AUXÍLIO						
Categoria	Nível 01		Nível 02		Nível 03	
	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo
A	12.000,00	6.600,00	6.600,00	3.300,00	3.300,00	1.650,00
B	6.600,00	3.300,00	3.300,00	1.650,00	1.650,00	770,00
C	3.300,00	1.650,00	1.650,00	770,00	770,00	330,00
D	1.650,00	770,00	770,00	330,00	330,00	100,00
Categoria A - Voleibol (adulto) / Handebol (adulto) / Futsal Masculino (adulto)						
Categoria B - Basquetebol, Futebol Feminino ou atletas de modalidades individuais de nível internacional, em modalidades olímpicas e paralímpicas						
Categoria C - Demais modalidades e atletas a partir de 17 anos						
Categoria D - Iniciantes e atletas até 16 anos						
Nível 01: Atletas que disputam principais competições nacionais e internacionais.						
Nível 02: Atletas que disputam competições estaduais.						
Nível 03: Atletas iniciantes ou que disputam competições regionais ou locais						
COMISSÃO TÉCNICA (CT) E NÍVEL TÉCNICO PARA EFEITO DE BOLSA AUXÍLIO						
Categoria	Nível 01		Nível 02		Nível 03	
	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo
A	12.000,00	6.600,00	6.600,00	3.300,00	3.300,00	200,00
B	6.600,00	3.300,00	3.300,00	1.650,00	1.650,00	
Categoria A - Voleibol (adulto) / Handebol (adulto) / Futsal Masculino (adulto)						
Categoria B - Demais comissões técnicas						
Nível 01: Membros da CT que disputam competições nacionais e internacionais.						
Nível 02: Membros da CT que disputam competições estaduais						
Nível 03: Membros da CT iniciantes, que disputam competições regionais ou desempenham atividades de suporte.						
A carga horária básica para membro de comissão técnica será no mínimo 20 horas semanais de treinamentos, jogos amistosos e competições.						
Para atividades de suporte, a carga horária mínima será de 5H semanais.						
Obs: O conselho poderá ser convocado para análise de casos específicos com relação ao posicionamento de respectivo atleta ou CT na tabela						

TABELA BOLSA AUXÍLIO ALUNOS DA EAFI

Atletas do Projeto Escola de Atletas e Formação Integral - EAFI

Organização	Colocação	450,00	350,00	200,00	150,00	100,00
Comp. Internac.	No mínimo 1 partida	x				
Federada/Escolar	Até 3ª Col.		x			
Federada/Escolar	Até 3ª Col.			x		
Escolar	Campeão				x	
Equipe EAFI	Participação de treinos					x

**DECRETO Nº 15051 , DE 25 DE JUNHO DE 2021**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 24054/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de próprios municipais, área localizada na Avenida Carlos Pedrosa da Silveira, Bairro Cecap, nesta cidade, BC nº 4.6.111.044.001, a saber:

“ Descrição Perimétrica da Área

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.453.072,049m e E: 436.792,883 m, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 7.453.069,621 m e E: 436.795,836 m, com azimute de 129°25'17" e distância de 3,82 m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7.453.027,819 m e E: 436.799,288 m, com azimute de 175°16'46" e distância de 41,94 m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.452.828,185 m e E: 436.812,530 m, com azimute de 176°12'19" e distância de 200,07 m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 7.452.823,728 m e E: 436.812,475 m, com azimute de 180°42'28" e distância de 4,46 m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas N: 7.452.818,150 m e E: 436.811,462 m, com azimute de 190°17'30" e distância de 5,67 m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas N: 7.452.815,617 m e E: 436.809,600 m, com azimute de 216°18'47" e distância de 3,14 m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas N: 7.452.814,287 m e E: 436.807,921 m, com azimute de 231°37'24" e distância de 2,14 m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas N: 7.452.813,116 m e E: 436.805,398 m, com azimute de 245°05'58" e distância de 2,78 m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas N: 7.452.812,999 m e E: 436.802,600 m, com azimute de 267°36'20" e distância de 2,80 m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas N: 7.452.813,564 m e E: 436.800,621 m, com azimute de 285°55'36" e distância de 2,06 m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas N: 7.452.899,506 m e E: 436.598,922 m, com azimute de 293°04'42" e distância de 219,25 m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas N: 7.452.915,555 m e E: 436.565,382 m, com azimute de 295°34'22" e distância de 37,18 m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas N: 7.452.936,737 m e E: 436.526,956 m, com azimute de 298°51'52" e distância de 43,88 m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas N: 7.452.940,108 m e E: 436.522,220 m, com azimute de 305°26'58" e distância de 5,81 m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas N: 7.452.941,953 m e E: 436.520,575 m, com azimute de 318°16'07" e distância de 2,47 m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas N: 7.452.944,043 m e E: 436.518,996 m, com azimute de 322°55'33" e distância de 2,62m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas N: 7.452.948,693 m e E: 436.517,010 m, com azimute de 336°52'14" e distância de 5,06 m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas N: 7.452.953,705 m e E: 436.516,327 m, com azimute de 352°14'55" e distância de 5,06 m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas N: 7.452.958,733 m e E: 436.516,988 m, com azimute de 7°29'25" e distância de 5,07 m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas N: 7.452.963,378 m e E: 436.519,026 m, com azimute de 23°40'57" e distância de 5,07 m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas N: 7.452.966,878 m e E: 436.522,060 m, com azimute de 40°55'15" e distância de 4,63 m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas N: 7.452.970,191 m e E: 436.526,348 m, com azimute de 52°18'21" e distância de 5,42 m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas N: 7.452.971,810 m e E: 436.530,922 m, com azimute de 70°30'41" e distância de 4,85 m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas N: 7.452.976,972 m e E: 436.549,286 m, com azimute de 74°17'57" e distância de 19,08 m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas N: 7.452.982,729 m e E: 436.569,755 m, com azimute de 74°17'32" e distância de 21,26 m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas N: 7.452.989,476 m e E: 436.593,014 m, com azimute de 73°49'25" e distância de 24,22 m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas N: 7.452.992,719 m e E: 436.604,389 m, com azimute de 74°05'04" e distância de 11,83 m deste segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas N: 7.452.996,421 m e E: 436.617,035 m, com azimute de 73°41'00" e distância de 13,18 m deste segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas N: 7.453.001,475 m e E: 436.632,816 m, com azimute de 72°14'33" e distância de 16,57 m deste segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas N: 7.453.002,177 m e E: 436.635,287 m, com azimute de 74°08'27" e distância de 2,57 m deste segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas N: 7.453.011,451 m e E: 436.661,115 m, com azimute de 70°14'57" e distância de 27,44 m deste segue até o ponto P33 definido pelas coordenadas N: 7.453.030,857 m e E: 436.720,085 m, com azimute de 71°47'04" e distância de 62,08 m deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.453.072,049 m e E: 436.792,883 m, com azimute de 60°29'50" e distância de 83,64 m .O perímetro acima descrito encerra uma área de 40.423,20 m²."

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3308.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de junho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LUCIO FABIO ARAUJO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de junho de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

**DECRETO Nº 15052 , DE 25 DE JUNHO DE 2021**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 24054/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de próprios municipais, área localizada na Avenida Carlos Pedrosa da Silveira, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, BC nº 4.6.319.007.001, a saber:

“ Descrição Perimétrica da Área

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.453.110,566 m e E 436.795,102 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'57" e 50,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.453.084,230 m e E 436.752,600 m; 242°45'28" e 50,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.453.061,342 m e E 436.708,146 m; 245°50'15" e 50,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.453.040,876 m e E 436.662,527 m; 250°17'44" e 50,00 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.453.024,017 m e E 436.615,455 m; 254°16'12" e 50,00 m até o vértice P6, de coordenadas N 7.453.010,462 m e E 436.567,327 m; 258°52'30" e 50,00 m até o vértice P7, de coordenadas N 7.453.000,815 m e E 436.518,267 m; 262°24'27" e 29,01 m até o vértice P8, de coordenadas N 7.452.996,982 m e E 436.489,514 m; 269°05'19" e 18,71 m até o vértice P9, de coordenadas N 7.452.996,684 m e E 436.470,804 m; 278°12'40" e 25,23 m até o vértice P10, de coordenadas N 7.453.000,288 m e E 436.445,832 m; 275°57'17" e 9,05 m até o vértice P11, de coordenadas N 7.453.001,227 m e E 436.436,828 m; 273°48'16" e 8,08 m até o vértice P12, de coordenadas N 7.453.001,763 m e E 436.428,770 m; segue em arco de 15,49 m e raio de 30,00 até o vértice P13 de coordenadas N 7.453.006,650 m e E 436.414,248 m; 303°23'45" e 85,32 m até o vértice P14, de coordenadas N 7.453.053,612 m e E 436.343,015 m; 355°43'49" e 188,66 m até o vértice P15, de coordenadas N 7.453.241,749 m e E 436.328,969 m; 86°09'27" e 407,80 m até o vértice P16, de coordenadas N 7.453.269,079 m e E 436.735,857 m; 159°30'23" e 169,22 m até o vértice P1, de coordenadas N 7.453.110,566 m e E 436.795,102 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro..O perímetro acima descrito encerra uma área de 98.668,77 m².

Rol de Confrontações

Do vértice P1 ao vértice P13- Confronta com a Avenida Carlos Pedrosa da Silveira.

Do vértice P13 ao vértice P14- João Botossi.

Do vértice P14 ao vértice P15- Confronta com a Propriedade de Haroldo Piccina, Cadastrado Municipal: 4.6.319.001.00.

Do vértice P15 ao vértice P16- Confronta com a Avenida dos Imigrantes.

Do vértice P16 ao vértice P1- Confronta com a Área do Makro Atacadista S/A, Cadastro Municipal: 4.6.319.006.001."

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3309.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de junho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LUCIO FABIO ARAUJO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

GABRIELA ANTONIA CORREA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de junho de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO